



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

INDICAÇÃO nº ____/2025

Indica ao Poder Executivo a realização de campanha de vacinação e mutirões de imunização contra o SARAMPO no Município de Uruguaiana.

Documento 121/2025

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **Paulo Kleinubing**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICAR que, após aprovado pelo duto plenário seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

a) a realização com urgência de uma campanha ampla de vacinação e mutirões de imunização contra o Sarampo, mobilizando as Unidades Básicas de Saúde e ESF's, Escolas, Associações Comunitárias e demais espaços públicos, de forma a garantir a cobertura vacinal da população.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo a realização de uma ampla campanha, bem como a realização de mutirões de imunização contra o Sarampo, observando que Uruguaiana está entre os 35 municípios do Estado do Rio Grande do Sul que receberam alerta para risco de reintrodução do sarampo, conforme dados da Organização Pan-Americana da Saúde (Opas).

O sarampo é uma doença altamente contagiosa, com potencial de surtos graves, podendo levar a complicações e óbitos, sobretudo entre crianças não vacinadas.

A realização de campanhas educativas aliadas a mutirões de vacinação, inclusive em horários alternativos e finais de semana, pode ampliar a adesão e garantir a proteção coletiva.

Dante do exposto, conto com a atenção do Executivo Municipal para atender a esta demanda de saúde pública, protegendo a população de Uruguaiana contra o risco de novos casos de sarampo.

Uruguaiana, 02 de julho de 2025.

Ver. DR. PAULO KLEINUBING
Bancada do Podemos.